



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 161, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 11.473,33 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), conforme Lei nº 6.799 de 27 de Agosto de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 11.473,33 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, na seguinte dotação orçamentária:

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.140	449040000000	Serviços de Tecnologia da Informação	1	22312	R\$ 11.473,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.473,33</b>

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.140	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação	1	884	R\$ 11.473,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.473,33</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Agosto de 2019.

**Registra-se e publique-se.**

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal